



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022

Processo Seletivo Simplificado para contratação de Operador de Máquinas, por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital o RESULTADO DO RECURSO SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR, no processo seletivo visando à contratação, por prazo determinado, para o cargo de Operador de Máquinas, para desempenhar funções junto à respectiva Secretaria Municipal, através de Processo Seletivo Simplificado.

1. DO RESULTADO DO RECURSO

1.1 Não houve interposição de recurso sobre o resultado preliminar

2. PROVA PRÁTICA

2.1 Somente poderá realizar a prova prática o candidato que, no dia da prova, apresentar o documento de habilitação com a categoria solicitada neste Edital.

2.2 Não será aceita CNH violada ou fora do prazo de validade, bem como não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento, tão pouco boletim de ocorrência de perda e/ou furto.

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato a localização correta do local de realização da prova prática e o comparecimento no horário determinado.

2.4 A Prova Prática consistirá em avaliar a experiência e os conhecimentos técnicos do candidato, que deverá demonstrar na prática a sua habilidade na execução das tarefas atribuídas.

2.5 A Prova Prática será de caráter eliminatório.

2.6 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática caso se achar em condições físicas e técnicas para tal.

2.7 Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros.

2.8 Caso não seja realizada a prova prática, o candidato será automaticamente reprovado e excluído do Processo Seletivo Público.

2.9 Em caso do avaliador perceber que o candidato possa colocar em risco de segurança a si próprio ou terceiros, ou, ainda, danificar o equipamento ou o patrimônio público, será considerado a hipótese de imputar falta eliminatória na Prova Prática.

2.10 A Prova Prática será realizada em 1 (uma) máquina Retroescavadeira(VTR 245), marca Randon, modelo RD 406, ano 2015, no Departamento de Serviços Urbanos, sito à Rua Francisco Koltermann, 1121, no dia 03/08/2022, com início previsto para às 08:00h.

2.11 A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir da inspeção da máquina. Os tempos serão cronometrados pelo avaliador.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

2.12 A Prova será composta das seguintes atividades:

- Inspecionar a máquina;
- Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado;
- Encher com a concha dianteira da retroescavadeira uma carga de material retirado do monte indicado pelo avaliador da prova e descarregar na caçamba do caminhão da Prefeitura.
- Abrir uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;
- Tapar a valeta escavada com a concha dianteira, deixando o terreno emparelhado;
- Finalizar com posicionamento correto da máquina na posição inicial estacionária.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Etapas	Prazo	Data
Publicação Edital e início período de divulgação		08/07/2022
Período de abertura das Inscrições	05 dias úteis	18/07/2022- a- 22/07/2022
Publicação da relação de candidatos inscritos		25/07/2022
Análise dos Cursos / Pontuação	03 dias úteis	26/07/2022- a- 28/07/2022-
Publicação do resultado preliminar		29/07/2022
Recurso do resultado preliminar	01 dia útil	01/08/2022
Publicação do Resultado do Recurso		02/08/2022
Realização da Prova Prática - Eliminatória		03/08/2022
Publicação do resultado final – Homologação pelo Prefeito Municipal.		Até 05/08/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 02 de Agosto de 2022.

**Eduardo Bonotto
PREFEITO MUNICIPAL**